

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

3º EDITAL ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO DE DOCENTES NAS ESCOLAS PERTENCENTES AO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos docentes devidamente inscritos e com deferimento favorável, para a sessão de ALOCAÇÃO e REALOCAÇÃO de vagas do PROGRAMA ENSINO INTEGRAL nos termos da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024 e Portaria CGRH 42 de 19 de dezembro de 2024, para o ano letivo de 2025.

A- A quem se destina essa sessão de alocação/relocação:

* **DOCENTES CATEGORIA O e CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO** devidamente inscritos e com deferimento favorável.

B- Critérios para designação em escolas do Programa de Ensino Integral:

Resolução SEDUC 77, conforme segue:

Artigo 21 - Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, **competem ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados**, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

Artigo 25 - **A decisão de realocação para outra unidade escolar que oferta o Programa Ensino Integral é do Diretor de Escola/Escolar** com o apoio da Equipe Gestora e de representantes da Diretoria de Ensino (Supervisor de Ensino/Educacional e Professor Especialista em Currículo - PEC).

C- Da obrigatoriedade de apresentação dos documentos:

O docente que pleiteia vaga em escolas do PEI deverá apresentar:

I – RG e CPF originais;

II – Diploma e Histórico de Licenciatura do cargo/função originais.

III – “anuência do Diretor de Escola/Escolar para funções docentes (...) quando pleiteadas vagas a serem exercidas em Diretoria de Ensino diversa à de sua classificação”

D- Como acontecerá a sessão de alocação/relocação:

Os docentes serão atendidos nos termos da Resolução Seduc 77 de 2024 primeiro categoria O e candidato a contratação desta DER, nesta ordem, e em seguida categoria O e candidato a contratação de outra DE.

Preencher o formulário através do link: <https://forms.gle/q3rouo7ioDFyZwQGA>

Preenchimento do formulário até às 16h do dia 30/01/2025.

Onde e quando e horário da sessão de alocação/relocação:

LOCAL: EE Professora Genoveva P. Vieira de Vitta

Rua: Rio Grande Norte, 1967 – Centro - São Joaquim da Barra / SP

DATA: 31/01/2025

HORÁRIO: 13h

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas 2025